



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 180/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **19 DE AGOSTO DE 2022**, para fiscalizar contrato o senhor: **ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO** - inscrito no CPF nº **701.949.501-07**, matrícula 982, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N° 66/2022	OBJETIVO E FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TI), COMPREENDENDO AS ÁREAS DE: BANCO DE DADOS, INFRAESTRUTURA DE REDES, CLOUD COMPUTING, BUSINESS INTELLIGENCE(BI), WINDOWS SERVER, LINUX SERVER, LEI GERAL DE PRESTAÇÃO DE DADOS (LGPD), PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) E DEMAIS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE TI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI) DA PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.	CAVALCCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 28.193.546/0001-25.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 66/2022.**

Alexandre Pereira do Carmo

ALEXANDRE PÉREIRA DO CARMO.

CPF nº 701.949.501-07.

Q

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporatoesperidiao.com.br